

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313 DE: 01/02/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1° - Designar, EDSON LOPES DA SILVA, RG n° 3.360.971-0, Professor Classe 04-M, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Municipal Silvino Ferreira de Quadros - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 20 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (01/02/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

REVOGADO

LEI N° ____, de ___/__/

PORTARIA Nº 846 de 141218

Diretor Administrativo



JL

olinas se turva, há de de mansinho veio se ozinha da velha casa, roprietária da padaria rsando sobre coisas existem e formam a o, ela me disse, para ocorrido, tantos anos Lajeado ou talvez do

feito forno de copiosas le que não me lembro, antio do feijão, se via 1 dos já secos pés do /a muito cansado! Eis vem esposa vindo em

e Pinhalão, da padaria vão, desejo repentino

sta plantação e, se lá ivens negras indicam

e muito trovão já se

não se contesta, por já... Não deixe nosso

quente dia, talvez por se da terra e de alazão ito suor. Ora a galope, eu apenas meia légua ga estrada Pinhalão à um pingo de mágoa adivinha a fé do seu ios de água. Sentindo valo... haja estradão!

ıuma explicação, seu ceu. Apeou da sela, vida honesta e justa. o, ele se assusta! Em re em anil da padaria es, cheirosos e bem) filho seu, salvando pestade, para o nosso

r Merege Rodrigues Pinhalão - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 309 DE: 01/02/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferen o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - Designar, ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TSONODA, RG nº 4.850.182-6, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Prof[®] Clovete Fadel de Moun

Classe U1-M, para exercer a função de Supervisora Escolar da Escola Multicipa F10 - Cloves Fader de Modr Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de evereiro do ano de dois mil e seis (01/02/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS **Prefeito Municipal**

VLADEMIR GEROLIMO **Diretor Administrativo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 310 DE: 01/02/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferen o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1° - Designar, DINORA DA SILVA FRANCO, RG nº 3.027.221-8, Professora Classe 03M, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Daigles Aparecida Carvalho - Educação Infantil e Ensino

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de feverein

do ano de dois mil e seis (01/02/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO **Diretor Administrativo**

Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 311 DE: 01/02/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que ihe conferen o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, ANÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 4.160.468-9, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Daigles Aparecida Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (01/02/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO **Diretor Administrativo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 312 DE: 01/02/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferer o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, DARCI LOPES DA SILVA, RG nº 919.345, Professor Classe 04-M, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Municipal Silvino Ferreira de Quadros - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de

fevereiro do ano de dois mil e seis (01/02/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO **Diretor Administrativo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 313 DE: 01/02/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferen o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º - Designar, EDSON LOPES DA SILVA, RG nº 3.360.971-0, Professor Classe 04-M, para exercer função de Secretário Escolar da Escola Municipal Silvino Ferreira de Quadros - Educação Infantil e Ensir

Fundamental, perfazendo um total de 20 horas. Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (01/02/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS VLADEMIR GEROLIMO

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 314 DE: 01/02/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º - Designar, CLEUZA ARISTIDES DE MIRANDA, RG nº 3.131.017-2, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Orientadora Escolar da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de

fevereiro do ano de dois mil e seis (01/02/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 315 DE: 01/02/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferen o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - Designar, ROSILDA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA JASSEK, RG nº 4.364.249-9, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Supervisora Escolar da Escola Municipal João Severino Sales

PREFEITUR/

O PREFEITO MUNICIPAL D o Art. 66, Inciso VI, da Lei On

Art. 1º - Designar, ELISAND exercer a função de Supervis total de 20 horas

Art. 2º - Esta portaria entrará

GABINETE DO PREFEITO fevereiro do ano de dois mil e Prefeito Municipal

PREFEITUR

O PREFEITO MUNICIPAL [o Art. 66, Inciso VI, da Lei O

Art. 1º - Designar, LUCIAN função de Regente de Clas perfazendo um total de 20 ho Art. 2º - Esta portaria entrara

GABINETE DO PREFEITO fevereiro do ano de dois mi LUIZ CARLOS DOS SAN Prefeito Municipal

PREFEITUF

O PREFEITO MUNICIPAL o Art. 66, Inciso VI, da Lei C RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, IVONI M, para exercer a função de e Ensino Fundamental, per Art. 2º - Esta portaria entra COMUNIQUE-SE PUBLI GABINETE DO PREFEIT LUIZ CARLOS DOS SAN Prefeito Municipal

PREFEITUI

O PREFEITO MUNICIPAL o Art. 66, Inciso VI, da Lei (

Art. 1º - Designar, DEACI exercer a função de Supe Ensino Fundamental, perfa Art. 2º - Esta portaria entra

GABINETE DO PREFEI fevereiro do ano de dois m LUIZ CARLOS DOS SAI Prefeito Municipal

PREFEITU

O PREFEITO MUNICIPA o Art. 66, Inciso VI, da Lei

Art. 1º - Designar, IRENE de Orientadora Escolar da tal, perfazendo um total d Art. 2º - Esta portaria entr

GABINETE DO PREFE fevereiro do ano de dois i LUIZ CARLOS DOS SA Prefeito Municipal

PREFEITL

O PREFEITO MUNICIPA o Art. 66, Inciso VI, da Le

Art. 1º - DESIGNAR, CL 04-M, para exercer a fur Educação Infantil e Ensir Art. 2º - Esta portaria ent COMUNIQUE-SE, PUI GABINETE DO PREFEI do ano de dois mil e seis LUIZ CARLOS DOS S/ Prefeito Municipal

PREFEIT

O PREFEITO MUNICIP o Art. 66, Inciso VI, da Li

Art. 1º - Designar, GLEI exercer a função de Reg Infantil e Ensino Fundan Art. 29 - Esta portaria en